



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 18 de março de 2021

Lamim, 17 de março de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
LEI	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
RESOLUÇÃO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº. 07, de 17 de março de 2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMIM, faço saber que a Câmara Municipal de Lamim aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art.2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art.3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art.4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

Resolução nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º Fica aprovado o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício de 2021.

Artigo 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 26 de fevereiro de 2021.

Marlene Marina da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 02/2021

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DO ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG PARA ATENDER O EXERCÍCIO DE 2021.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e considerando a deliberação plenária de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve;

Artigo 1º Fica aprovado à reprogramação dos recursos transferidos ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) pelo FEAS (Fundo Estadual Assistência Social) disponibilizado no ano de 2020 para o exercício de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 18 de março de 2021

Artigo 2º Fica aprovado à reprogramação do recurso extraordinário no valor de 10.000 (dez) mil para atender a demanda de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS.

Artigo 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 26 de fevereiro de 2021

Marlene Marina da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social